

e|investidor
ESTADÃO

e-book gratuito

IMPOSTO DE
RENDA 2025

ÚLTIMOS DIAS PARA DECLARAR!

Baixe o e-book gratuito do E-Investidor e veja o passo a passo para finalizar a declaração.

NELE VOCÊ
ENCONTRA:

- ✓ Quem deve declarar
- ✓ Quais os documentos necessários
- ✓ Investimentos isentos X tributáveis
- ✓ Passo a passo para preencher a declaração



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e acesse agora o nosso guia exclusivo e gratuito



IPLF HOLDING S.A.

CNPJ/MF 06.651.569/0001-49 - NIRE 35.300.313.011
Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Horário e Local: 29 de abril de 2025, às 11h30, na sede social da IPLF Holding S.A. ("Companhia"), sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presente, ainda, representantes da Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.; **(ii)** a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** manifestar-se com relação ao pagamento de dividendos intermediários realizado em 14 de novembro de 2024; **(iv)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(v)** a eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; e **(vi)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores. **Documentos e Publicações:** Leitura dispensada, por unanimidade de votos. **1.** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, foram publicadas em 23 de abril de 2025 e estão disponíveis na Central de Balanços. **2.** Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no art. 133, §4º, da Lei das S.A. **3.** Em abril de 2024, foi outorgada procuração por conselheiro residente e domiciliado no exterior com validade até 29 de abril de 2031. **Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte: **1.** Observada a abstenção do acionista David Feffer, legalmente impedido de votar nos termos do art. 134, §1º, da Lei das S.A., aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, considerados o relatório do auditor independente, sem ressalvas. **2.** Aprovar a seguinte destinação do lucro líquido de R\$ 52.336.831,44, apurado pela Companhia no exercício de 2024: (a) o valor de R\$ 2.616.841,57 para o fundo de reserva legal; (b) o valor de R\$ 23.750.000,00 para pagamento de dividendos, correspondendo a R\$ 0,0262292802 por ação ordinária e R\$ 0,0288522082 por ação preferencial, destacando-se que referido valor já foi pago em 14 de novembro de 2024 como dividendos semestrais apurados com base em balanço semestral datado de 30 de junho de 2024 e imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme aprovado em Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 06 de novembro de 2024, nos termos do artigo 204, *caput*, da Lei 6.404/1976, conforme alterada e do artigo 32, letra "a" do Estatuto Social da Companhia; (c) o valor de R\$ 23.372.990,88 a reserva especial destinada a futuro aumento de capital; e (d) o valor de R\$ 2.596.998,99 para a reserva estatutária especial. **3.** Manifestaram-se favoravelmente ao pagamento de dividendos intermediários realizado em 14 de novembro de 2024, no valor no valor total de R\$ 43.250.000,00 (quarenta e três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), correspondendo a R\$ 0,04776489974 por ação ordinária e R\$ 0,05254138971 por ação preferencial, conforme aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 06 de novembro de 2024, *ad referendum* da Assembleia Geral; **4.** Aprovar a fixação em 5 (cinco) do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; **5.** Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber: (a) o Sr. **Claudio Thomaz Lobo Sonder**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 066.934.078-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.173.952-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, como **Presidente do Conselho de Administração**; (b) o Sr. **Antonio de Souza Corrêa Meyer**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 215.425.978-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.334.695-1 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, 8º andar, CEP 01451-000, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; (c) o Sr. **Marcos Sampaio de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 095.833.608-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.223.568-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1069, 4º andar, conjunto 41, CEP 04547-005, como **membro do Conselho de Administração**; (d) o Sr. **Geraldo José Carbone**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 952.589.818-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.534.857-0 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio 84, 10º andar, CEP 04552-000, como **membro do Conselho de Administração**; e (e) o Sr. **Alan Terpins**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 270.904.498-66, portador da Carteira de Identidade RG nº 27753549-SSP/SP, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, com escritório em 23 James Street, na cidade de Mill Valley, estado da Califórnia, CEP 94941, como **membro do Conselho de Administração**. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no art. 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição. **6.** Aprovar o montante global da remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2025 em até R\$ 1.500.000,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de abril de 2025. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente da Mesa. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña - Secretária. Os Acionistas: David Feffer, Daniel Feffer, Ruben Feffer, Michael Henriques Feffer, Izabela Henriques Feffer - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado, Janet Guper, Lisabeth S. Sander, Pedro Noah H. Guper, Ian Baruch H. Guper, Rafael Provenzale Guper, Gabriel Provenzale Guper - Pp. Ricardo Madrona Saes - advogado, Polpar S.A. - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Maria Cecilia Castro Neves Ipiña** - Secretária. **JUCESP** nº 166.591/25-7 em 14/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

COMUNICADO DE DISTRATO SOCIAL - MGS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 04.943.251/0001-60, com sede à Rua Vereador José dos Santos Lima, no 37, conjunto 614, Centro, Poá, SP, comunica, para os devidos fins, que em 14 de maio de 2025, foi celebrado o Distrato Social da sociedade, que se deu entre as sócias **MARLENE RAMALHO DE PAULA SOUZA** e **MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUZA**, encerrando, assim, as atividades da empresa. Fica encerrado o contrato social anteriormente firmado, com a devida liquidação de ativos e passivos, conforme acordado entre as partes. A empresa encontra-se em processo de baixa perante os órgãos competentes. Poá, SP, 14 de maio de 2025. **MARLENE RAMALHO DE PAULA SOUZA** **MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUZA**

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ ARES-PCJ
CNPJ nº 13.750.681/0001-57
CREDENCIAMENTO nº 01/2025 - ERRATA
Objeto: Credenciamento empresa(s) especializada(s) no fornecimento, gerenciamento e administração de Cartão Refeição e Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico ou magnético com chip de segurança e senha individual para colaboradores da ARES-PCJ. Data da 1ª Análise: 09/06/2025. O Edital completo encontra-se disponível na sede da ARES-PCJ, na Av. Paulista, 633 – Jardim Santana, Americana - SP e nos sites: www.arespcj.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://pncp.gov.br/> - Dalto Favero Brochi – Diretor Geral.

ESTADÃO RI

CONHEÇA AS
VANTAGENS DE PUBLICAR
SEUS BALANÇOS E
ATOS SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO

(11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

comgas

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 25/04/2025

Aos 25/04/2025, às 09h, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81/22"), sendo considerada como realizada na sede social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando aproximadamente 99,84% do capital social com direito a voto. **Mesa:** Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond - Presidente da Mesa (por indicação por escrito do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, conforme disposto no parágrafo único do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia), e Sra. Karina Cabral de Oliveira - Secretária, por indicação da Presidente da Mesa. **Deliberações:** Preliminarmente, foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos websites da Companhia, da B3 e da CVM, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei das S.A. Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações: **Em AGO:** 1. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, as contas dos administradores e o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, com pareceres favoráveis dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024. 2. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, com parecer favorável do Conselho Fiscal, a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.792.464.452,70, acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2024 no valor de R\$ 33,09, resultando no montante de R\$ 1.792.464.485,79 da seguinte forma: (i) R\$ 800.000.000,00 a título de dividendos intercalares relativos ao exercício de 2024, pagos em 30/08/2024, aprovados pelo Conselho de Administração em 08 de agosto de 2024. (ii) R\$ 450.000.000,00, destinados ao pagamento de dividendos intercalares relativos ao exercício de 2024, pagos em 25/11/2024, aprovados pelo Conselho de Administração em 06/11/2024. (iii) R\$ 542.464.485,79, destinados à reserva de lucros. Considerando que o montante de dividendos pagos aos acionistas, conforme supramencionado, superam o valor do dividendo obrigatório para o exercício social encerrado em 31.12.2024, não haverá saldo de dividendo obrigatório a ser pago aos acionistas. 3. Os acionistas presentes rejeitaram, por maioria, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, a alteração do número de membros de 5 para 6, para compor o Conselho de Administração da Companhia. 4. Em decorrência da rejeição do item 7.3 supra, os acionistas presentes rejeitaram, por maioria, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata o item (iv) da ordem do dia. 5. Os acionistas presentes aprovaram, por maioria, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025.6. Os acionistas presentes aprovaram, por maioria, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, que o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025 seja composto por 5 membros titulares e igual número de suplentes, sendo um destes indicado para eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A. 7. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, a eleição dos seguintes membros, indicados pela Acionista Controladora, para compor o Conselho de Fiscal da Companhia, com mandato até a AGO que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31/12/2025: **(a) Carla Alessandra Trematore**, RG nº 21.880.357-6, CPF/MF nº 248.855.668-86, como membro titular; e **Felício Mascarenhas de Andrade**, RG nº 23.134.687-6, CPF/MF nº 159.659.608-24, como membro suplente da Sra. Carla Alessandra Trematore ora eleita; **(b) Marcelo Curti**, RG nº 10.306.522-2, CPF/MF nº 036.305.588-60, como membro titular; e **Henrique Aché Pillar**, RG nº 3444145, CPF/MF nº 309.194.367-49, como membro suplente do Sr. Marcelo Curti ora eleito; **(c) Mario Augusto da Silva**, RG nº 07709192-27 SSP/BA, CPF/MF nº 925.760.875-15, como membro titular; e **Nadir Dancini Barsanulfo**, RG nº 11.767.161-7, CPF/MF nº 276.175.488-34, como membro suplente do Sr. Mario Augusto da Silva ora eleito; **(d) Vanessa Claro Lopes**, RG nº 23.669.532-0, CPF/MF nº 162.406.218-03, como membro titular; e **Guido Barbosa de Oliveira**, CI nº 17.017.307-0, SSP/SP e CPF/MF nº 804.158.736-49, como membro suplente da Sra. Vanessa Claro Lopes ora eleita; **(e)** Os acionistas preferencialistas aprovaram, unanimidade, excluída as ações preferenciais classe A detidas pela Acionista Controladora, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, mediante indicação dos acionistas titulares de ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, em conformidade com o § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os Srs. **Alexandre Pedercini Issa**, RG nº MG-7.835.351, CPF/ME nº 054.113.616-05, como membro titular; e **Genival Francisco da Silva**, RG nº 8.874.190-4, CPF/ME nº 003.736.268-27, como membro suplente do Sr. Alexandre Pedercini Issa ora eleito. 7.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos artigos 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.2. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima. 8. Os acionistas presentes aprovaram, por maioria, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, que o valor global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2025 seja de até R\$ 33.091.497,22. **Em AGE:** 7.9. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, o orçamento de capital referente ao exercício de 2025, previamente aprovado em reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, ambas realizadas em 25/02/2025, no valor total de R\$ 1.400.000.000,00. **Aviso aos Acionistas:** Nos termos do artigo 289, §3º, da Lei das S.A., a Companhia comunica aos seus acionistas que, após a divulgação desta ata, a Companhia deixará de utilizar o jornal "Folha de São Paulo" e passará a utilizar o jornal "O Estado de São Paulo" para a realização de suas publicações legais. Nada mais. Mesa: Maria Rita de Carvalho Drummond - Presidente da Mesa; Karina Cabral de Oliveira - Secretária. **JUCESP** nº 166.240/25-4 em 13/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3003/2025 – CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8428/2025
A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM** para contratação de empresa especializada no fornecimento de **ASPIRADOR CIRURGICO DE ALTO FLUXO** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.649.602/0001-74, representante das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos, grupo empregador, classe empregadores, abrangência estadual, com base territorial no Estado de São Paulo, através de seu Presidente, Wilson Jorge Coco Saraiva, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.216.538-37, CONVOCA a categoria a se manifestar e comparecerem à assembleia geral para ALTERAÇÃO DA SEDE DO SINDICATO, para a Rua José Crispim, nº 40, Vila Germinal, São Paulo/SP, CEP 02275-050, que será realizada em 29 de maio de 2025, às 17 horas em primeira convocação por maioria absoluta e às 17h30 horas em segunda convocação por maioria simples, na Rua José Crispim, 40 - Vila Germinal, São Paulo – SP, onde será deliberado pelos associados em gozo de seus direitos estatutários a seguinte ordem do dia: APROVAÇÃO DA MUDANÇA DA SEDE DA ENTIDADE. São Paulo, 24 de maio de 2025 - Wilson Jorge Coco Saraiva – Presidente.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 0506/2025-00 "COLETA DE DADOS DO BASELINE DO ENSAIO RANDOMIZADO PROGRAMA PISUAS/CF"
FFM 0608/2025-00 "SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ÁGUA GELADA, CAVALETES E REDE DE DRENO DOS FANCOLETES NAS ENFERMARIAS DO 3ª. IPQ"
FFM 0619/2025-00 "PINTURA DE FACHADA DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO-PA"
FFM 0726/2025-00 "REFORMA DOS SANITÁRIOS DE COLABORADORES DO HCX FMUSP"
FFM 0740/2025-00 "LUVA SINTÉTICA (NITRILICA) P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, TAM. M E RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE"

Eleições Sindicais - Edital de relação de chapas registradas - O Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga de Guarulhos - SINDITAC-Guarulhos, CNPJ nº 11.656.711/0001-35, com sede na Av. Santos Dumont, 2.302, Salão Nobre Loja - B, Cid. Ind. Satélite de São Paulo, CEP 07220-000, Guarulhos/SP, por sua Junta Governativa constituída nos atos do Proc. nº 1002134-95.2024.5.02.0313 e na forma do Estatuto Social (art. 51) torna público a única chapa registrada para concorrer às eleições, para o mandato de 5 (cinco) anos, convocada por edital publicado no dia 13 do corrente mês, assim composta: CHAPA RENOVAÇÃO - Presidente, ANTONIO EMÍDIO DE MORAIS; Tesoureiro: JOSÉ ANTONIO MELO DA MOTA; Secretário: GENIVALDO SOARES GOMES; Suplentes da Diretoria: GELSON MEDEIROS RODRIGUES; TIAGO MOREIRA SANTOS; JURACI ALVES ALMEIDA; Membros do Conselho Fiscal: ANTONIO NUNES BEZERRA; SANDRO DE OLIVEIRA; WANDERLEY ALVES DOS SANTOS; Suplentes do Conselho Fiscal: GUSTAVO DE OLIVEIRA DO ROSARIO; VITOR DE ARAUJO CORTEZ; WALACY LIMA DE OLIVEIRA; Delegados Representantes junto à Federação: ANTONIO EMÍDIO DE MORAIS; JOSÉ ANTONIO MELO DA MOTA; Suplentes de Delegados: TIAGO MOREIRA SANTOS; GENIVALDO SOARES GOMES. Será de 3 (três) dias corridos, contados desta publicação, o prazo para a apresentação de impugnação de candidatura ou chapa, que deverá ser dirigida à Junta Governativa e entregue na sede da entidade cuja secretaria funciona de 2ª a 6ª feira, das 08h00m às 17h00m. Guarulhos, 24/05/2025.

HabitaSEC Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE (IF 20L0789248/20L0789249)

A **Habitasec Securitizadora S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores das 223ª e 224ª Séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**") que recebeu notificação da **Capa Incorporadora Imobiliária Capítão SPE Ltda.** ("**Devedora**") acerca da intenção de efetuar o resgate antecipado total da CCB, lastro dos CRI, nos termos da Cláusula 1.2 da CCB, que ocorreu em 23 de maio de 2025 ("**Resgate Antecipado**"). Caso o Resgate Antecipado seja efetivado, a Emissora realizará o resgate antecipado total dos CRI em 26 de maio de 2025, de forma que os CRI, após o referido resgate antecipado total, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 23 de maio de 2025

Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição
Habitasec Securitizadora S.A.